CÂMARA MUNICIPAL FLS: 002 RUBRICA SÃO MATEUS

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA A ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL – EPM, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL, ESTRADA NATIVO DE BARRA NOVA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, DE "EPM ANTONIO MACHADO DE AGUIAR"

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Escola Pluridocente Municipal - EPM, conhecida por "EPM São Miguel", localizada na Comunidade São Miguel, Estrada Nativo de Barra Nova, distrito de Nativo de Barra Nova, CEP: 29944-500, neste município de São Mateus, Estado do Espírito Santo de "EPM ANTONIO MACHADO DE AGUIAR".

Art. 2º. A placa indicativa ou pintura em muro conterá os seguintes dizeres: **"Escola Pluridocente Municipal – EPM ANTONIO MACHADO DE AGUIAR".**

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL FLS: 003 RUBRICA SÃO MATEUS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL – EPM, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL, ESTRADA NATIVO DE BARRA NOVA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, DE "EPM ANTONIO MACHADO DE AGUIAR".

A proposta de denominação da Escola Pluridocente Municipal – EPM São Miguel, como EPM ANTONIO MACHADO DE AGUIAR, vem atender a solicitação da Comunidade, para que seja feita uma justa homenagem, a este líder que muito contribuiu para implantação da Escola na Comunidade.

Antonio Machado de Aguiar, nascido na Comunidade São Miguel, casado com Eulalia Bernardo Santos com quem teve 02 filhos, Marlusa dos Santos Ramos e Benedita dos Santos Caetano. Ele iniciou a Escola na própria casa, por não existir na ocasião prédio público disponível, ensinava voluntariamente em torno de 40 (quarenta) crianças. Seguindo conselho de um amigo, Senhor Domingos Queiros, procurou a Prefeitura Municipal de São Mateus, na época o então Prefeito Wilson Gomes, que depois de viagens, por vezes montado a cavalo e outras "a pé". Até finalmente receber o sim do Prefeito, como não havia professora, foi indicada a Senhora Maria Inacia Castro Machado.

Senhor Antonio liderou movimento para abertura da Escola, na década de 1960. Um líder que pensou além do seu tempo, deixou seu legado na Comunidade por sua luta e dedicação para que as futuras gerações tivessem a oportunidade de estudar na própria Comunidade.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender a vontade da Comunidade, nominando este educandário na intenção de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

REPÚB . FEDER TIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL FLS: 001 RUBRICA SÃO MATEUS

REGISTRO CIVIL
SÃO MATEUS - ES

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia fotográfica é reprodução fiel do original apresentado nos termos do Art. [illegible] de 1949
São Mateus, 10 MAR. 2009
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AJU 83148

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espirito Santo
COMARCA DE São Mateus
MUNICIPIO DE São Mateus
DISTRITO DE Sede

Pedro Ari Real Afonso
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Escrevente Juramentado

CERTIDÃO de ÓBITO

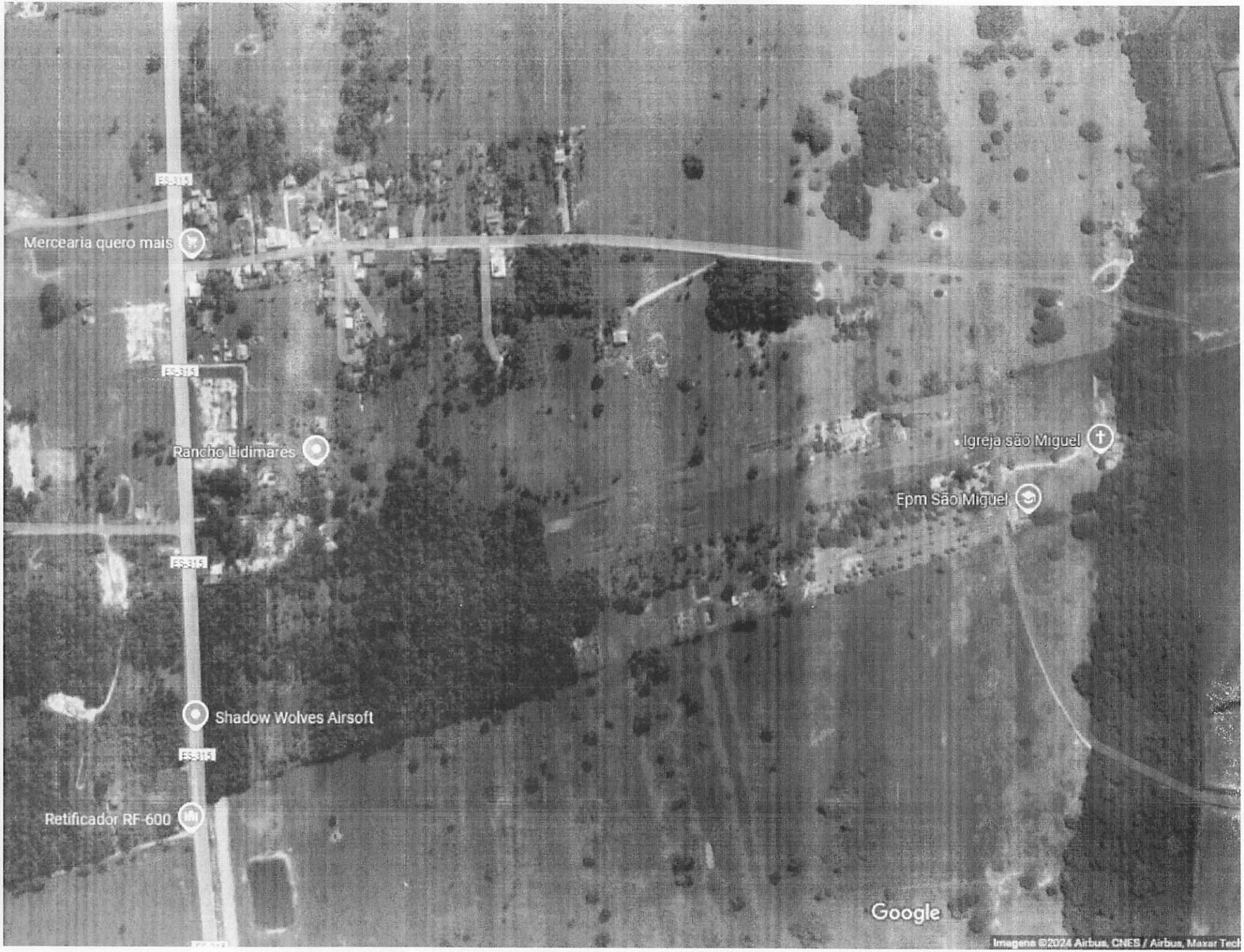
CERTIFICO que, em data de 14 de Outubro de 1976 no livro nº C 23, à fls. 103Vº sob o nº 152, foi feito o Registro de Óbito, de ANTONIO MACHADO DE AGUIAR. falecid o em 10 de Outubro de 1976, às 14,00 horas, neste distrito, em Hospital Maternidade São Mateus, nesta Cidade, do sexo masculino, de côr parda, profissão lavrador, natural deste Município São Mateus, Espirito Santo, domiciliado e residente em São Miguel, neste Municipio, com cinquenta e sete anos de idade, estado civil solteiro, filh o de MANOEL MACHADO DE AGUIAR, prof. lavrador, já falecido e de VIRGILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, prof. domestica, residente neste Municipio, naturais deste Municipio São Mateus, Espirito Santo, tendo sido declarante Elecsipo Machado Aguiar, e o óbito atestado pelo Dr. Elelmo Celidete Santos, que deu como causa da morte CACHEXI[illegible] e o sepultamento foi feito no cemitério de Público deste Cidade.

Observações: Não deixando bens a inventáriar, deixando dois (02) filhos, sendo: Benedita e Jarluza (menores).

1º Ofício do Registro Civil
Escrivão
Notas

O referido é verdade e dou fé.
São Mateus, de Maio de 19 79.

Oficial


Mercearia quero mais
Rancho Lidimares
Igreja são Miguel
Epm São Miguel
Shadow Wolves Airsoft
Retificador RF-600
Google
Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Tech